



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - Fake News

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja solicitada à empresa FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, CNPJ, 13.347.016/0001-17, sediada na Rua Leopoldo Couto De Magalhães Junior, nº 700, andares, 1,5,6,9 e 14-5ª, São Paulo/SP, CEP 04542-000, que preserve e compartilhe com esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito os conteúdos e dados das 35 contas, 14 Páginas e 1 Grupo no Facebook e 38 contas no Instagram que foram removidas, pela empresa, em ação do dia 08 de julho de 2020, por compor uma rede de comportamento inautêntico coordenado. Solicita-se que sejam prestadas, no mínimo, as seguintes informações.

1. Identificação das contas, páginas, grupo no Facebook e contas no Instagram;
2. Listagem contendo todos os dados cadastrais, incluindo data e hora, e-mail, nome, número de celular e endereço IP (internet protocol) utilizados no cadastro, com a porta lógica (source port), bem como alterações cadastrais posteriores, se houver.
3. Preservação de todo o conteúdo disponível nas contas, páginas, e grupo, ou eventualmente apagados, num container forense (com cálculo de hash) e disponibilização para coleta/download;
4. Todo histórico de login efetuado em todas as contas, contendo data e hora e os endereços IPs (internet protocol), com a porta lógica (source port), utilizados para esses logins;

5. Relação de todo o conteúdo de publicidade contratados pelas contas, páginas e grupo, valores pagos, e responsável pelo pagamento.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 08 de julho o Facebook promoveu uma ação para remover redes com comportamento inautêntico coordenado no Canadá e Equador, Brasil, Ucrânia e nos Estados Unidos.

No Brasil, conforme comunicado da empresa, foram removidas 35 contas, 14 Páginas e 1 Grupo no Facebook e 38 contas no Instagram que estavam envolvidas em comportamento inautêntico coordenado no Brasil.

A rede de contas utilizava "uma combinação de contas duplicadas e contas falsas - algumas das quais tinham sido detectadas e removidas por nossos sistemas automatizados - para evitar a aplicação de nossas políticas".

Ainda segundo o comunicado, "os conteúdos publicados eram sobre notícias e eventos locais, incluindo política e eleições, memes políticos, críticas à oposição política, organizações de mídia e jornalistas, e mais recentemente sobre a pandemia do coronavírus. Alguns conteúdos publicados por essa rede já tinham sido removidos por violação de nossos Padrões da Comunidade, incluindo por discurso de ódio".

Fato ainda mais grave, é que o Facebook identificou ligação dessa rede com "pessoas associadas ao Partido Social Liberal (PSL) e a alguns dos funcionários nos gabinetes de Anderson Moraes, Alana Passos, Eduardo Bolsonaro, Flávio Bolsonaro e Jair Bolsonaro".

Trata-se de fato gravíssimo que merece total atenção desta Comissão. Por isso, apresentamos este requerimento para solicitar ao Facebook que preserve e compartilhe todas as informações sobre essas páginas para corroborar com as investigações em curso nesta CPMI.

Sala da Comissão, de de .

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

